



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 104/2022, de autoria
do Vereador Sargento Mello
Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao CLUBE DE TIRO JUIZ-FORANO.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

